



ALENTEJO 2030

Programa Regional
do Alentejo

Carta de Missão e Valores

Aprovado em reunião da
Comissão Diretiva de 28.06.2023



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Carta de Missão e Valores

Alentejo 2030

Programa Regional do Alentejo 2021-2027

1. A Estratégia de Desenvolvimento

A Estratégia de Desenvolvimento para o Alentejo no horizonte 2030, assentou numa dupla finalidade:

- a) identificar um rumo no qual os atores regionais se revejam pelo capital de resposta aos seus anseios e desafios de futuro; e
- b) fundamentar os instrumentos de programação que deverão viabilizar o acesso a recursos de financiamento das intervenções públicas associativas e privadas orientadas para o desenvolvimento competitivo, sustentável e coeso da Região.

Sendo os efeitos da crise pandémica um dado que não se pode ignorar, importa ter presente um conjunto de fatores que, a um nível mais estrutural, constituem constrangimentos ao desenvolvimento futuro.

2. Principais Desafios e Visão

A reflexão efetuada com base na auscultação de um conjunto alargado de atores regionais e instituições com atividade na Região Alentejo identificou um conjunto robusto (racional e coerente) de Desafios Estratégicos: (i) Demografia e excelência dos serviços de suporte; (ii) Sustentabilidade territorial e dos seus recursos; (iii) Especialização inteligente e competências; (iv) Valorização económica dos recursos e ativos regionais; e (v) Qualificação dos subsistemas territoriais.

A resposta integrada e gradual a estes Desafios deverá contribuir para uma **Visão**, no horizonte 2030, de

Um território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar.

3. Prioridades do Programa Regional do Alentejo

Em termos de estratégia operacional, o Programa Regional do Alentejo assume diferentes desafios e respostas políticas, de modo a concretizar a Visão, anteriormente citada, a saber:

- ✓ **Alentejo mais competitivo, inteligente e digital** - Reforço da competitividade das PME e digitalização da administração pública regional e local, aposta na conectividade digital em consonância com os objetivos da Sociedade Europeia a Gigabits e os objetivos da UE para 2025 e na capacitação de parcerias e apoio a dinâmicas coletivas para a especialização inteligente com reforço da investigação, transferência e valorização de conhecimento.
- ✓ **Alentejo mais verde** - ciclo urbano da água, gestão de resíduos e a economia circular, prevenção e gestão de riscos, preservação da natureza, biodiversidade e património natural (de acordo com a Estratégia Europeia de Biodiversidade para 2030), resolução de passivos ambientais e monitorização do ar e do ruído, aposta na mobilidade urbana sustentável, e tendo em conta as prioridades do RePowerEU, aposta na eficiência energética na administração pública regional e local e habitação social, de acordo com a Lei Europeia em Matéria de Clima e o primeiro princípio da Eficiência Energética, e no autoconsumo e nas comunidades de energia renovável.
- ✓ **Alentejo mais conectado** - mobilidade regional na vertente ferroviária (não RTE-T), linha do Alentejo – troço Casa Branca - Beja.
- ✓ **Alentejo mais social:**
 - **Alentejo mais social e inclusivo** - apoio ao emprego, empreendedorismo e mobilidade para o interior, reforço das qualificações e promoção do emprego qualificado, apoio à formação superior, às infraestruturas e equipamentos de ensino superior e saúde, promoção do sucesso escolar, aposta no turismo sustentável e na cultura, apoio a pessoas em situação de sem-abrigo e inclusão pela cultura.
 - **Alentejo mais inovação social** (Ações Sociais Inovadoras) - inovação, experimentação, empreendedorismo e inovação social, constituindo este um aspeto diferenciador Programa Regional do Alentejo.
- ✓ **Alentejo territorialmente mais coeso** – o contexto demográfico e a dupla transição (verde e digital) trazem oportunidades e condicionantes para a Região e as sub-regiões do Alentejo, sendo importante o reforço do sistema urbano e a complementaridade territorial, entre os espaços urbanos e rurais, tirando partido dos ativos endógenos e proporcionando novas oportunidades de negócios e emprego, continuando a fomentar o desenvolvimento socioeconómico e ambiental local integrado, em áreas urbanas e não urbanas, através de estratégias e instrumentos territoriais.

4. A Missão

O ALENTEJO 2030 tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, promovendo a sustentabilidade e a competitividade regional, assente na valorização do território, seus ativos, recursos e nas pessoas, com foco na promoção da sua qualidade de vida de forma sustentável.

O ALENTEJO 2030 pretende desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas; aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas; reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego; desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo; reforçar a conectividade digital; promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa; promover as energias renováveis; promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência; promover o acesso à água e a gestão sustentável da água; promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes; promover a mobilidade urbana multimodal sustentável; desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal; melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida; garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde; reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social; melhorar o acesso ao emprego; promover a igualdade de acesso e a conclusão de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade; favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa; reforçar a igualdade de acesso a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis; a capacitação multinível e intersectorial dos agentes de transformação do território, dos recursos humanos, das empresas e das instituições públicas e associativas, alavancando os ativos patrimoniais, culturais e turísticos, sempre centrado nas pessoas e comunidades.

5. Estrutura de Gestão

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2030 - Programa Regional do Alentejo 2021-2027, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, assegura as competências definidas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, bem como na alínea d) do n.º 3 do artigo 72.º, no que respeita ao encerramento do Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo.

A AG é composta pela Comissão Diretiva, constituída por um Presidente, e dois Vogais Executivos. O Presidente da Comissão Diretiva da autoridade de gestão do programa regional é, por inerência, o Presidente da CCDR Alentejo, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro; os vogais foram nomeados pelo Despacho n.º 3187-A/2023, de 9 de março, dos Gabinetes das Ministras da Presidência e da Coesão Territorial:

- Presidente da Comissão Diretiva: António Ceia da Silva
- Vogal Executivo: Tiago Fernandes Teotónio Pereira
- Vogal Executivo: Filipe José Guerreiro Palma

A Autoridade de Gestão integra ainda um secretariado técnico com um máximo de 64 elementos, entre os quais secretários técnicos, coordenadores de equipa de projeto, bem como técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, conforme n.º 2 do Mapa IX anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023 de 10 de fevereiro.

O princípio da parceria na gestão dos fundos europeus, em concreto no envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do processo de elaboração, execução, monitorização e avaliação, foi salvaguardado no ALENTEJO 2030, com dimensões de articulação multinível em todo o processo, contribuindo para aumentar o conhecimento, a experiência e a perceção de todos os atores envolvidos, facilitando a gestão dos fundos e favorecendo uma melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação. Este princípio obedece ao preceituado no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos Fundos (CCEP).

Assim, assumindo o princípio da parceria como orientador na construção do ALENTEJO 2030, os esforços empreendidos para o envolvimento dos principais agentes sociais, económicos e da sociedade no processo da elaboração do Programa Regional, devem manter a sua continuidade em permanência na fase de implementação do programa, importando destacar as funções do Comité de Acompanhamento, órgão responsável pelo acompanhamento do desempenho do programa, instituído pelo Despacho n.º 2789-J/2023 da Ministra da Coesão Territorial de 28 de fevereiro.

O Comité de Acompanhamento do ALENTEJO 2030 inclui representantes dos parceiros pertinentes, garantindo uma representação equilibrada das autoridades competentes dos Estados-Membros, dos organismos intermédios e dos parceiros, nomeadamente representantes das autoridades regionais, locais, urbanas e outras autoridades públicas, dos parceiros económicos e sociais, dos organismos pertinentes que representam a sociedade civil, tais como parceiros ambientais, organizações não-governamentais e organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, dos direitos das pessoas com deficiência, da igualdade de género e da não discriminação, bem como dos organismos de investigação e as universidades.

6. Valores

Para cumprir a missão e atingir a visão definida, a Comissão Diretiva do ALENTEJO 2030 assume a presente Carta de Missão e Valores, ancorada nos princípios éticos da gestão pública e no primado da legalidade, consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da prossecução do interesse público, da boa administração, da igualdade, da competência, da responsabilidade, da proporcionalidade, da justiça e razoabilidade, da transparência e da boa-fé, da integridade, da informação e qualidade, constantes no Código de Ética e Conduta e Declaração de Política Antifraude, perante o qual todos os trabalhadores em funções públicas e dirigentes têm de declarar a sua adesão, no sentido de prevenir eventuais conflitos de interesse e incompatibilidades, com absoluto comprometimento na prevenção da corrupção.

Acrescem os princípios da administração aberta e de proteção dos dados pessoais, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, de molde a assegurar a sua participação efetiva, em respeito do já mencionado princípio da parceria.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será pautada por uma cultura de integridade e por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação administrativa, cooperação, comunicação eficaz e proximidade aos cidadãos e à comunidade e às diferentes entidades, com o propósito de atingir os melhores resultados.

Neste contexto, a Comissão Diretiva adota uma **Carta de Valores** assente em 7 princípios:

- **Prossecução do Interesse Público:** promover princípios, procedimentos e práticas de gestão inteligente e orientada para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com padrões de controlo e de auditoria, vocacionados para um serviço público de excelência;
- **Imparcialidade:** adotar e implementar as medidas adequadas para prevenir o surgimento de conflitos de interesse nas funções levadas a cabo e debelar quaisquer situações que possam objetivamente ser consideradas como constituindo um conflito de interesse. Consciencializar e incorporar o facto que a garantia de inexistência de conflitos de interesse, designadamente, no que se refere a situações ou condutas, que comprometam a transparência e confiança na boa aplicação dos fundos europeus geridos no âmbito do ALENTEJO 2030;
- **Rigor:** cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros de isenção e de qualidade, procurando a eficiência e eficácia dos nossos serviços, num quadro de parcimonioso uso de recursos;
- **Inovação:** delinear estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, com vista à prossecução da melhoria contínua através de métodos e soluções originais e inovadoras, bem como o aprofundamento na formação e capacitação contínuas em matérias estruturantes;
- **Confiança:** estimular uma cultura de colaboração e trabalho em rede, flexibilidade, proximidade e a corresponsabilização, promovendo uma participação ativa da equipa, bem como de todos os *stakeholders* internos e externos;

- **Ética:** respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de deontologia profissional, e difundir uma cultura ética do programa e de compromisso com um serviço público de qualidade;
- **Integridade e Transparência:** promover a honestidade e o respeito na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona, interna e externamente, um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

O objetivo primordial do ALENTEJO 2030 é prosseguir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:

- Assegurar os valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e institucional com as várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico;
- Garantir elevados padrões de referência e de atuação no exercício da atividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

Évora, 28.06.2023

O Presidente da Comissão Diretiva do ALENTEJO 2030